



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA NÚMERO OITO

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, pelas vinte e uma horas, reuniu-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho em Sessão Ordinária, para o que tinha sido convocada pelo seu Presidente, nos termos da Lei, a Assembleia Municipal deste Concelho, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 - Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal.**
- 2 - Apreciação e aprovação dos Estatutos da Associação de Municípios da Cova da Beira, alterados na Assembleia Intermunicipal em 24/11/98, e em conformidade com o Decreto-Lei nº 412/89 de 29 de Novembro.**
- 3 - Transferência da Freguesia de Vale de Amoreira, para o Concelho de Manteigas.**
- 4 - Informação sobre os Estatutos do Provedor do Ambiente/ Provedor Municipal.**
- 5 - Concessão de Exploração da Pista de Ski.**
- 6 - Apreciação de qualquer outro assunto de interesse para o Concelho.**

Aberta a Sessão e depois de conferidas as presenças de dezasseis Deputados desta Assembleia, foi lida a correspondência enviada e que ficou à disposição dos Senhores Deputados.

Os Senhores Deputados em falta entraram atrasados pela seguinte ordem: António Manuel de Lemos Santos, 20 minutos após início dos trabalhos; Lúcia Fernandes Almeida Paiva, 30 minutos após início dos trabalhos.

Foi lida a carta enviada pela Senhora Deputada Fernanda Isento Pereira, pedindo a suspensão do mandato, dado ausentar-se do Concelho de Manteigas, por um período superior a 180 dias.

Antes da Ordem de Trabalhos, o Senhor Deputado Francisco José Botão de Elvas, pediu a palavra para expressar a sua opinião relativamente a um artigo do Jornal "Notícias de Manteigas" :

"Numa peça jornalística do NM de 15/01/99, sobre a eleição da actual Mesa desta Assembleia Municipal, está afirmado "A frente anti PS estava reinstalada".

Quero aqui claramente expressar o meu repúdio por esta afirmação, particularmente no que diz respeito à minha pessoa.

Não fui abordado por ninguém para apoiar a instalação de frente alguma.

Não estou disponível hoje, como não estarei amanhã, para conspirar contra qualquer força política, seja o PS, o PSD ou o PP.

Estarei aqui sempre disponível para lutar e trabalhar por ideias que considere válidas para Manteigas, venham elas do PS, do PSD ou do PP".

O Senhor Presidente da Assembleia pôs à discussão e votação a acta anterior, tendo o Senhor Deputado Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos, apontado algumas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

correções e rectificações ao texto da acta, que foram aceites e de imediato inseridas na acta. Posta a votação a acta foi aprovada com a seguinte votação:

A favor - 10 votos (PSD; PP; CDU) ; Contra - 5 votos (PS) e Abstenção - 1 voto (PSD).

1.º Ponto - Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal.

O Senhor Deputado Francisco José Botão de Elvas, expôs a defesa da proposta apresentada tendo realçado a importância de que os Deputados permaneçam nas reuniões da Assembleia Municipal sem se ausentarem por períodos alargados; a importância de que as votações sejam feitas sempre por uma ordem pré-definida a fim de não haver por parte dos Deputados o entendimento de qualquer sentido de voto; a importância de dignificar a intervenção do público bem como das respostas que este merece.

O Senhor Deputado António Manuel de Lemos Santos referiu que pretendia pronunciar-se sobre a acta da anterior Sessão, mais à frente, dado o ligeiro atraso com que chegou a esta reunião.

Pretensão que a Mesa aceitou.

Relativamente ao ponto em discussão referiu que: Ponto 9 - Os Deputados são pessoas responsáveis e maiores, sendo insuficiente 5 minutos para providenciar necessidades que justifiquem tais ausência pelo que não considera oportuno introduzir esta alteração.

Ponto 14 - não antevê qualquer alcance no objectivo, pelo que pede esclarecimento ao proponente.

Ponto 22 - reconhece que da forma como está proposto, se poderá configurar à mesa uma situação de comissão de censura. De modo nenhum deverá a mesa decidir quais as questões a serem respondidas, nem os esclarecimentos deverão apenas serem prestados pela Mesa e pela Câmara. Reconhece ser um ponto pertinente, pelo que propõe uma proposta alternativa para discussão, que entrega na mesa para votação e passa a fazer parte integrante desta acta.

O Senhor Deputado José Gabriel Cleto Lopes da Rosa corrobora quanto ao ponto nove, a opinião expressa pelo Senhor Deputado António Manuel de Lemos Santos e considera que a proposta do Senhor Deputado Francisco José Botão de Elvas é como tal desonesta.

O Senhor Deputado Francisco José Botão de Elvas, procurou esclarecer a sua proposta. Ponto 9 : o objectivo é garantir que os Deputados, dado serem pessoas maiores e responsáveis, como aliás aqui já foi referido, cumpram com todas as suas obrigações e assumam como tal todas as votações

Ponto 14: Se não faz confusão a ninguém que haja uma sequência de votação, pois então que se aprove este ponto para garantir que efectivamente há ordem na votação.

Ponto 22: De forma alguma se pretende avançar com esquemas de censura aos esclarecimentos ao público, por parte da Mesa. Não se aceita que tal dúvida se ponha e acha estranho tal reflexão por parte do PS tanto mais que cada pessoa pensa das outras, aquilo que realmente é. Não houve nunca a ideia de censurar o desenrolar desta Assembleia.

Pretende-se sim que a Mesa faça uma melhor gestão do tempo optando por discutir nos 30 minutos aquilo que é importante. Pretende-se dignificar as intervenções do público e fazer com que este não fique sem respostas, sistematicamente, como até à data se tem verificado.

O Senhor Deputado António Manuel de Lemos Santos referiu que é normal os Deputados, quando não querem respeitar a disciplina partidária, ausentarem-se da sala



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

para não votar.

Não há como tal qualquer necessidade de alterar esta possibilidade, pois os Deputados podem ausentar-se. Quanto ao artigo 14 parece não haver qualquer interesse para o desenrolar dos trabalhos. Quanto ao último ponto importa realçar que a Mesa não manda coisa nenhuma nesta Assembleia: não sendo como tal tutora de coisa nenhuma.

O Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso referiu que considera despropositada a proposta apresentada até pela experiência própria vivida nos últimos 5 anos.

O Senhor José Quaresma Domingos, sugeriu uma alteração ao ponto 22 da proposta apresentada pela CDU. O que foi aceite e acrescentado “se assim o entenderem”. Quanto ao ponto 9 sugeriu alteração de 5 para 20 minutos e a falta considerada justificada, o que também foi aceite.

O Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso, referiu a sua não concordância com limitação do tempo de ausência.

O Senhor Deputado António Manuel de Lemos Santos refere que não pode haver restrição aos Deputados de esclarecerem eventuais questões do público, pelo que pretende também os Senhores Deputados possam esclarecer o público.

O Senhor Deputado Luís José dos Santos Melo referiu que quanto ao ponto 9, não concordou pois não deve haver limitação de tempo dada a maleabilidade temporal dos Deputados constituintes. Por outro lado considera que os Deputados são gente grande que acredita continuarão a manter o bom senso.

Quanto ao artigo 14, não vê vantagem ou inconveniente pelo que abster-se-á. No artigo 22 julga que há necessidade alterar pelo que aguarda a proposta do PS.

O Senhor Presidente da Assembleia refere que os art. 9 e 14 poderão não ter base jurídica para serem implementados. Quanto ao art. 22 realça que poderão as questões virem a ser esclarecidas por ninguém se assim o entender a Câmara, as Juntas de Freguesias, a Mesa ou os Senhores Deputados.

O PS apresentou proposta alternativa para alteração do artigo 22, que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.

O Senhor Presidente da Mesa pôs à votação a proposta, ponto por ponto, com o seguinte resultado: Artigo 9: A favor - 1 voto (CDU) ; Contra - 10 votos (PS +PP) e Abstenção - 7 votos (PSD).

Artigo 14: A favor - 5 votos (CDU+PP+PS) ; Contra - 6 votos (PS) e Abstenção - 7 votos (PSD)

Artigo 22: Propostas Alternativas:

Proposta A da CDU : A favor - 2 votos (CDU+ PSD)

Contra - 9 votos (PS+PP) e Abstenção - 7 votos (PSD)

Proposta B do PS: A favor - 7 votos (PS) ;Contra - 3 votos (PP) e Abstenção - 8 votos (PSD + CDU)

Será assim alterado o artigo 22 do Regimento da Assembleia de acordo com a proposta do PS aprovada nesta reunião.

Ponto 2 - Apreciação e aprovação dos Estatutos da Associação de Municípios da Cova da Beira, alterados na Assembleia Intermunicipal em 24.11.98 e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 412/89 de 29 Novembro.

O Senhor Presidente da Mesa pôs à discussão da Assembleia a proposta de Estatutos que tinha sido enviada aos Deputados com a convocatória da reunião.

O Senhor Deputado António Manuel de Lemos Santos considerou que é uma boa oportunidade para alterar estes estatutos que resulta do despique entre a Câmara



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Municipal Covilhã e a Administração da Associação de Municípios da Cova da Beira. Realçou o facto de que com estes novos estatutos, a entrada e saída de associados é melhor regulamentada afim de não se permitir o entra e sai por razões de menor importância.

Posta a votação, os Estatutos foram aprovados por unanimidade.

Ponto 3 - Transferência da freguesia de Vale de Amoreira, para o Concelho de Manteigas

O Senhor Presidente da Mesa solicitou ao Senhor Presidente da Câmara, dada a importância do assunto, para expor algum acto último que completasse a documentação distribuída aos deputados.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o processo deu correcto seguimento nas entidades competentes e foram estabelecidos contactos da Câmara de Manteigas com a Junta de Freguesia de Vale de Amoreira e com a Presidente da Câmara da Guarda a quem foi solicitada uma audiência para análise da pretensão de Vale de Amoreira. Realça também que a Câmara foi unanime na aprovação da integração de Vale de Amoreira no Concelho de Manteigas.

O Senhor Deputado Luís José dos Santos Melo referiu as vantagens de aumentar o Concelho mais pequeno do Distrito da Guarda com uma nova Freguesia e realçou os longos laços de amizade e proximidade entre Vale de Amoreira e Manteigas. A transferência da freguesia apenas trará vantagens e dignidade. Necessário todos os partidos mobilizarem na Comissão da A.R. a receptividade desta pretensão de Vale de Amoreira.

A criação de um Tribunal em Manteigas será, com a vinda de Vale de Amoreira, uma realidade mais próxima e a concretização de um desejo de muitos Manteiguenses há muito tempo. Saúda assim a pretensão de Vale de Amoreira e considera bem vinda esta Freguesia ao Concelho de Manteigas.

O Senhor Deputado António Manuel de Lemos Santos reforçou os laços de proximidade com Vale de Amoreira e referiu o longo caminho que esta pretensão tem percorrido até se concretizar agora neste pedido. A vinda de Vale de Amoreira é uma honra que o PS apoia abertamente.

O Senhor Deputado Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos, referiu que o PP apoia esta pretensão de Vale de Amoreira e promoverá junto da secção do PP na Assembleia da República a defesa da passagem de Vale de Amoreira para Manteigas, nomeadamente através do Deputado Ribeiro da Costa que se predispôs já a apoiar esta pretensão de Vale de Amoreira.

Posta votação foi a proposta aprovada por unanimidade e aclamação, sendo aprovada em minuta para fazer efeito imediato.

Ponto 4 - Informação sobre os Estatutos do Provedor do Ambiente/Provedor Municipal.

O Senhor Presidente da Assembleia informou que a Associação Nacional Municípios está a preparar um novo estatuto para Provedor do Município que terá funções mais alargadas que o Provedor do Ambiente. Também o Governo Central está já a preparar legislação que enquadra legalmente esta actividade.

Pôs assim à discussão da Assembleia a oportunidade ou não, de avançar com a nomeação de um Provedor em Manteigas, numa data tão próxima de nova figura institucional com poderes mais alargadas ser criada.

O Senhor Deputado António Manuel de Lemos Santos quis esclarecer se a posição indicada pelo Senhor Presidente da Mesa era pessoal ou se era a posição da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Comissão encarregue de alterar os estatutos.

O Senhor Presidente da Assembleia informou que era uma posição pessoal, fruto da legislação de que teve conhecimento nas últimas semanas.

O Senhor Deputado Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos informou que houve um acordo, que englobava as observações do Senhor Presidente da Assembleia, na reunião havida em 2 Janeiro 99 da Comissão Nomeada para o efeito do Provedor do Ambiente. A Comissão chegou a conclusões e esperava que o novo documento fosse aqui distribuído. Na opinião do PP, dado que o assunto do Provedor do Ambiente já se arrasta há muito tempo e há trabalho feito, dever-se-á avançar com a eleição. Se porém o novo diploma estiver prestes a sair, então talvez fosse oportuno aguardar algum tempo e avançar logo com o Provedor Municipal.

O Senhor Deputado Francisco José Botão de Elvas informou dos resultados da reunião de 02.01.99 onde houve um consenso global de todos os Partidos sobre as alterações apresentadas pelos elementos da Comissão.

Considera ainda que se deveria avançar com a nomeação de um Provedor do Ambiente e depois de conhecidas as competências do Provedor Municipal decidir se poderíamos ou não manter o mesmo cidadão em função. O que é certo é que neste período de tempo, Manteigas estaria a ganhar experiência nas relações com o Provedor nomeado, o que seria muito vantajoso.

O Senhor Deputado António Manuel de Lemos Santos corrobora a opinião do Senhor Presidente da Mesa, de que se deveria aguardar pela nova legislação do Provedor Municipal e então avançar, tanto mais que a figura do Provedor do Ambiente está pouco legislada sendo as competências algo dúbias.

Considera também que dada a existência do Parque e dos Serviços Florestais a actividade a desenvolver pelo Provedor seria difícil e eventualmente conflituosa, o que não se deseja. Como por outro lado se poderá sempre alargar as competências do Provedor do Município com actividades previstas para o Provedor Municipal, considera que seria mais oportuno aguardar pela nova legislação e então nomear o Provedor Municipal.

O Senhor Presidente da Assembleia, por proposta veiculada pelo Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso, pôs à apreciação da Assembleia a oportunidade de avançar ou não com o estatuto alterado e a nomeação do Provedor do Ambiente.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade agendamento para a próxima reunião da Assembleia Municipal a apreciação e aprovação do Estatuto do Provedor do Ambiente bem como a nomeação do Provedor do Ambiente.

Ponto 5 - Concessão da Exploração da Pista de Ski

O Senhor Presidente da Assembleia fez uma breve exposição sobre o difícil enquadramento da concessão de administração empresarial do complexo da Relva da Reboleira dentro da orgânica da Câmara Municipal. Solicitou depois ao Senhor Presidente da Câmara para fazer uma resenha mais desenvolvida e objectiva sobre este assunto, a fim de melhor esclarecer esta Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara fez numa primeira fase o enquadramento geral dos diferentes componentes constituinte do projecto da Relva da Reboleira.

O Empreendimento representa um investimento global de 600.000 contos assim divididos:

- Equipamentos Instalados.....400.000 contos
- Terrenos.....200.000 contos

A perspectiva de concessão do empreendimento é de Exploração em 20 anos, que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

depois será devolvido à Câmara Municipal de Manteigas nas mesmas condições iniciais.

Despesas fixas de exploração (por ano):

- Vigilância Física 24h/dia7.000 contos
- SOS apoio.....1.200 contos
- Instrutores Ski2.000 contos
- Manutenção equipamento.....20.000 contos
- Total..... 30.200 contos/ano**

Perante esta situação de despesa fixa e dado não poder a Câmara ter lucros, então a alternativa encontrada foi a concessão nas seguintes condições :

- Participação no investimento inicial 90.000 contos pagos no 1.º Ano com a instalação
- Exploração durante 20 anos a custo zero para a Câmara Municipal Manteigas.
- Quando começar a dar lucro, então 50% desse valor será entregue à Câmara
- Este controle será feito pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal e deverá ser objectivo e atento;

Resumindo a proposta que temos na mesa é: Deixe de pagar por ano 30.000 contos que nós garantimos que o empreendimento funcionará nas condições previstas e concessionadas durante vinte anos.

Considera assim a Câmara que é um bom negócio pelo que se pede à Assembleia Municipal que vote favoravelmente a concessão deste empreendimento.

O Senhor Deputado José Paulo Ascensão Fraga pediu que a Câmara esclarecesse quais os mecanismos previstos de controle da prestação do concessionário, assim como quanto à cessação do contrato.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a ideia é deixar uma total abertura de metodologias para posteriormente exercer esse controle. Quanto à cessação, a Lei geral é clara e será respeitada nesta concessão.

O Presidente da Mesa questionou a hipótese de o empreendimento ser onerado pelo concessionário com uma hipoteca para ampliação da área de investimento.

O Senhor Presidente da Câmara informou que só são autorizadas obras ou benfeitorias com a autorização da Câmara.

O Presidente da Mesa aconselhou que fosse salvaguardado no contrato a impossibilidade do concessionário hipotecar o empreendimento sob nenhum pretexto.

O Senhor Deputado Francisco José Botão de Elvas lamenta que não exista já um documento base para anexar ao contrato que defina como e quando se controla, como se garanta o nível de prestação e quais os mecanismos de suspensão da concessão da exploração. Está de acordo com a forma como a Câmara pretende resolver o problema e aplaude a iniciativa.

O Senhor Presidente da Câmara refere que os mecanismos legais que protegem os interesses do município existem e que a abertura total do controle previsto no contrato é a garantia maior de defesa dos interesses municipais.

O Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso considera que os interesses de Manteigas não estão claramente salvaguardados, havendo pontos contratuais que deixam algumas dúvidas, nomeadamente: Que critérios subsistiram à Concessão da Pista de Ski ; quais os termos do contrato, se havia estudo de viabilidade económica, já que o investimento total ultrapassa a barreira dos 600.000 contos e da ausência de um projecto global para a zona, não tendo o Senhor Presidente da Câmara dado nenhuma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

resposta.

Assim e com o objectivo de não inviabilizar o projecto, pretensão última do PS, optará pela abstenção. Considera também que não está suficientemente clara a viabilidade económica do projecto e sem benefício real para Manteigas.

O Senhor Deputado Francisco José Botão de Elvas referiu que considera o articulado da metodologia de fiscalização do concessionário nada objectiva e pouco clara, pelo que acharia bem que o contrato, antes de ser apresentado ao concessionário, fosse aprovado nesta Assembleia e contivesse a definição clara das metodologias de fiscalização.

O Senhor Presidente da Câmara reforçou uma vez mais a opinião da Câmara, de que da forma como está prevista a intervenção da Edilidade na fiscalização é tão ampla, que esta Câmara, ou outra eleita depois, pode intervir em qualquer altura e da forma que entender. Considera que não se deverá ser redutor nesta matéria, mas antes deixar total liberdade para a Câmara intervir.

Posta a votação foi a concessão aprovada por maioria com os seguintes votos: A favor – 8 (PSD+PP); Contra - 1 (Dr. Luís Melo) e Abstenção – 9 (PS+CDU+ Senhor João Lucas Leitão).

O Senhor Deputado Luís José dos Santos Melo fez uma declaração de voto para justificar o seu voto não, neste empreendimento. Concorda com o empreendimento e dá os parabéns à Câmara e em, particular, ao Senhor Presidente da Câmara que foi o motor incansável na execução deste projecto que engrandece Manteigas. Só votou contra pelo facto de a concessão não ser apenas referente à Pista de Ski, mas sim à globalidade do projecto.

Ponto 6 - Apreciação de qualquer outro assunto de interesse para o Concelho.

O Senhor Presidente da Mesa perguntou à Assembleia se alguém se opõe ao pedido de suspensão do mandato pedido pela Senhora Deputado Fernanda Isento Pereira.

Nenhum Deputado apresentou oposição ao pedido.

O Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso propôs que a Assembleia nomeasse uma comissão, que em conjunto com a Câmara, preparasse o programa de comemoração dos 25 anos do 25 de Abril.

A proposta foi aceite e a comissão foi de imediato constituída com um membro de cada partido: PS – Albino Saraiva Cardoso; PSD – José Abrantes Serra; CDU – Francisco José Botão de Elvas; PP – Isabel Maria C. P. Gusmão de Carvalho.

A 1.^a reunião terá lugar em data a marcar após a próxima reunião da Câmara.

O Senhor Deputado Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos, informou que apresentou demissão do PP. Manterá contudo a sua participação nesta Assembleia. Uma cópia da carta de demissão foi entregue à Assembleia Municipal, passando a fazer parte integrante desta acta.

A pedido do Senhor Deputado António Manuel de Lemos Santos foi a carta em apreço lida à Assembleia, pela Mesa.

O Senhor Deputado António Manuel de Lemos Santos, apresentou uma declaração de voto referente à votação da acta da Assembleia de 11 e 18 Dezembro 1998, que se anexa a esta acta e dela passa a fazer parte integrante.

Apresentou ainda uma declaração de antes da ordem do dia que se anexa a esta acta e dela passa a fazer parte integrante.

O Senhor Deputado Francisco José Botão de Elvas apresentou em 1.^o lugar cumprimentos e parabéns ao Dr. António Manuel Martins Baptista pela sua eleição como presidente da Comissão Concelhia do PS de Manteigas. Desejou que a sua



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

intervenção na política pura seja boa, pois como saberá é muito duro fazer política. Manifestou ainda o desejo que a clarividência e a sensatez política proliferem na sua actuação e que o sectarismo não seja a marca da nova orientação PS.

Quanto à actuação da bancada socialista nesta Assembleia, considerou lamentavelmente que o PS faça constantemente baixa política com a aprovação das actas da Assembleia Municipal onde se remete ao silêncio durante a aprovação para depois apresentar declaração de voto de desacordo quando durante o período de discussão da acta nada refere para correcção ao documento. Foi a 2.^a vez este ano nesta Assembleia que tal baixa atitude foi utilizada.

Apresentou por último uma proposta referente a “Acompanhamento da empreitada de rectificação do traçado da estrada 232” que se anexa a esta acta.

Posta à votação a proposta, em minuta, foi a mesma aprovada por unanimidade.

O Senhor Deputado José Paulo Ascensão Fraga pediu à Câmara que esclarecesse os seguintes pontos:

- Quando se coloca o tapete betuminoso na estrada entre a Fonte Paulo Luís Martins e a Ponte do Guedes?- Quem é responsável? Quando está pronta?
- Ponte dos Frades - quando avança a obra? As armaduras colocadas já têm ferrugem? Problema confragens? Fazer força junto do empreiteiro.
- Edifício CTT - ponto da situação quanto às negociações e avanço de projectos.
- Penhas Douradas - Qual o papel da Comissão de Acompanhamento.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu:

- A estrada 238 será a JAE a tratar, estava previsto em 98 mas avançará agora segundo informação;
- Conjuntamente tratar-se-á da estrada da Lapa até à Fábrica das águas, incluindo estacionamento;
- Ponte dos Frades - prevê-se que avance em breve;
- Negociação CTT está em curso. Existe risco de ruína e a Câmara tem insistido na resolução havendo reunião marcadas para Março/Abril 99;
- Penhas Douradas - o projecto está a avançar, com levantamento de titularidade dos terrenos e acompanhamento do Parque. Levantamento topográfico está previsto para breve pois os levantamentos que existem estão a uma escala pouco trabalhável.

O Senhor Deputado José Quaresma Domingos pediu informação sobre:

- Baldios - já foi pedida alguma audiência?
- Rua de São Marcos - pavimentação em muito mau estado, a necessitar ser refeito.

Aproveitou também para esclarecer que o orçamento da Junta de Freguesia de Santa Maria para o ano de 1999 é prejudicial para a freguesia, sendo o ano em que recebe menos dinheiro.

Santa Maria tem vindo a perder receitas todos os anos:

1991	perdeu 1.500 contos
1992	perdeu 1.162 contos
1993	perdeu 4.632 contos
1994	recuperou 641 contos
ano de 95	perdeu 2.500 contos
ano de 96	perdeu 3.796 contos

Isto é, em 6 anos Santa Maria foi prejudicada em mais de 12.000 contos.

Por este facto a Junta de Freguesia de Santa Maria sente-se prejudicada, mas ainda assim, sempre se votou favoravelmente o orçamento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso recordou posição do Senhor 1.º Secretário quanto à discussão da regionalização por não se sentir responsável quanto ao que se passou na Assembleia Municipal. O PS reafirma a sua posição, de que toda a Assembleia é responsável pela votação da regionalização. Considera também lamentável que o Senhor Deputado Francisco José Botão Elvas tenha aceite fazer parte da nova mesa depois de ter sido destituído pela Assembleia.

Não aceita que o Senhor Deputado Francisco José Botão de Elvas refira que é baixa política do PS apresentar declaração de voto na Assembleia. As declarações de votos são um direito que assiste ao deputado e como tal não pode deixar de repudiar as afirmações feitas pelo Senhor Deputado Francisco José Botão de Elvas.

O Senhor Presidente Junta de Freguesia de S. Pedro referiu que não critica os orçamentos das Juntas por comparação, mas sim, a actuação da Câmara Municipal no seu relacionamento com a Junta de São Pedro.

O Senhor Deputado António Manuel de Lemos Santos referiu que os representantes da CDU têm habitualmente intervenções que normalmente acolhem em 50% a sua simpatia, isto é os seus valores são aceites mas os seus princípios rejeitados.

Também agora com o Senhor Deputado Francisco José Botão de Elvas isso acontece. A posição da CDU quanto à actividade parlamentar é lamentável, pois as declarações de voto são indispensáveis quando se vota contra, por isso não aceita essa posição, votar contra é tão nobre como votar a favor.

O Senhor Deputado Francisco José Botão de Elvas esclareceu que as suas afirmações quanto à regionalização são claras e convida o Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso a ler o parecer da CNE, onde se diz que quem incorreu em ilegalidade foi quem votou a favor da moção.

No que se refere às declarações de voto, o Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso deturpou as palavras, pois o que foi referido é que era baixa política apresentar declarações de voto sobre o texto duma acta, quando antes não se procurou, (à semelhança dos outros partidos) corrigir o que na opinião do PS não estaria bem. Isso é que era baixa política.

Quanto à eleição, destituição e nova eleição da sua pessoa para a mesa referiu que efectivamente também se perguntou porque terá tido a Assembleia esta posição. Porém, refere que tomou posição clara quanto à sua participação na mesa e que é grave o Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso omita ou queira fazer omitir essa intervenção. Foi referido claramente nesta Assembleia que quando aceitou candidatar-se foi para trabalhar e como tal, apesar de não lhe ser conveniente estar na mesa, uma vez eleito por esta Assembleia Municipal, eleição que muito o honra, está disponível para assumir as suas funções de 1.º Secretário.

Quanto às afirmações do Senhor Deputado António Manuel de Lemos Santos de pretender ensinar democracia à sua pessoa, isso não aceita de forma alguma. Não tem qualquer complexo de desempenho democrático pelo que repudia as insinuações afirmadas pelo Senhor Deputado.

Esclareceu ainda que, caso estivesse no lugar do Senhor Deputado António Manuel de Lemos Santos, pediria ao Senhor Presidente da Mesa para autorizar à alteração da acta e, caso não lhe fosse permitido, então apresentaria a declaração de voto. Considera ainda que o PS dever-se-ia organizar e pôr as questões à Assembleia claramente e não andar com habilidades de baixa política como esta. Não pode deixar de assinalar também que apesar de a Mesa, através do seu Presidente, ter aceite uma declaração de voto apresentada pelo Senhor Deputado sobre um tema que não votou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

(aprovação da acta), pretender este Deputado tecer considerações pessoais sobre o desempenho e valor democrático de um Membro dessa Mesa, procurando desta forma apagar as suas próprias falhas de conceito de democracia e de cordialidade e respeito inter-partidário.

O Senhor Deputado João Lucas Leitão aproveitou para também apresentar uma declaração de voto quanto à Relva da Reboleira, justificando a sua abstenção por considerar que os munícipes de Sameiro não irão beneficiar do empreendimento como utilizadores, prevendo sim que a utilização se venha antes a verificar por uma elite endinheirada.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida, comentada e votada será assinada.
